



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361/3214-4986

E-mail: executivo@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$10.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e tendo em vista a autorização contida na Resolução nº 019 de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, conforme especificação abaixo:

01.01.01 – SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0001 – 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

2.749.99 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos Interessados que este documento foi publicado no mural da AMBASP, bem como no endereço eletrônico www.ambasp.org.br.

Varginha, 26 de fevereiro de 2025

Varginha/MG, 24 de fevereiro de 2025

LEONARDO VINHAS
CIACCI:57133867672

Assinado de forma digital por
LEONARDO VINHAS
CIACCI:57133867672
Data: 2025.02.26 05:23:18 -05'00'

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente da AMBASP

DESENVOLVER para CRESCER! www.ambasp.org.br

